



CISREC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar e justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, abrangendo apoio técnico, administrativo, operacional e de serviços gerais, conforme demanda dos Municípios Consorciados e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário – CISREC.

A contratação contempla os seguintes cargos, com jornadas variadas, incluindo regime de 40 horas semanais, 12x36 e outras, conforme especificado: Ajudante de Caminhão, Ajudante de Obras, Almoxarife, Analista de Negócios, Analista de Planejamento de Manutenção, Analista de Planejamento II, Analista de Recursos Humanos, Assessor de TI, Assistente Técnico, Auxiliar Administrativo (40h e 12x36), Auxiliar de Farmácia (40h e 12x36), Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais (220h e 12x36), Chefe de Copa, Chefe de Cozinha, Copeira, Coveiro (220h e 12x36), Eletricista de Baixa e Alta Tensão, Encanador, Encarregado de Equipe de Conservação de Vias Permanentes, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico (40h e 12x36), Fonoaudiólogo, Instrumentador Cirúrgico, Jardineiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Médico veterinário, Monitores de Teatro, Música, Artes e Esportes (100h, 150h e 200h), Motoristas (Cat. B, D, de Ambulância, Escolar, em diferentes regimes), Oficial de Manutenção, Operador de Motosserra, Operador do SUS Fácil, Pedreiro, Pintor, Pintor Industrial, Recepcionista (40h e 12x36), Roupeiro, Salva-vidas, Secretário de Pleno, Soldador, Supervisor (diversas áreas), Técnico de Radiologia, Técnico em Gesso, Terapeuta Ocupacional, Telefonista, Tratador de Animais, Tratorista, Varredor, Vigia (220h e 12x36) e Zelador.

Todos os serviços deverão ser prestados com fornecimento integral de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais e ferramentas necessários à perfeita execução das atividades, assegurando qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, grande parte dos Municípios consorciados ao CISREC enfrenta uma significativa carência de mão de obra qualificada para a execução de serviços essenciais ao pleno funcionamento de suas estruturas e instalações públicas.

Diante da crescente demanda por serviços públicos de qualidade e da necessidade constante de otimização dos recursos disponíveis, a contratação de serviços terceirizados tem se consolidado como uma alternativa viável e estratégica. Essa modalidade de contratação visa atender às necessidades específicas de cada município, promovendo maior eficiência, agilidade na execução das atividades, redução de custos e acesso a profissionais capacitados.



CISREC

A terceirização desses serviços permite que os municípios concentrem seus esforços nas atividades finalísticas, enquanto funções administrativas, operacionais e de apoio ficam sob a responsabilidade de empresas especializadas. Essa dinâmica contribui para uma gestão pública mais eficiente e para o uso racional dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de mão de obra terceirizada oferece flexibilidade na alocação de pessoal, possibilitando ajustes conforme a demanda de cada localidade. Isso se mostra especialmente vantajoso em situações emergenciais ou em períodos de maior demanda sazonal.

Outro aspecto relevante é a economia gerada com encargos trabalhistas, capacitações e infraestrutura, uma vez que esses custos são assumidos pelas empresas contratadas. Tais empresas, por sua vez, contam com know-how específico, adotam as melhores práticas do mercado e empregam tecnologias inovadoras, o que eleva a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando esse contexto, justifica-se a necessidade de instauração de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de forma a garantir o atendimento contínuo, qualificado e eficiente das demandas dos municípios consorciados ao CISREC.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A previsão da contratação de serviços de mão de obra terceirizada está contemplada no plano de contratações anual do CISREC, alinhado ao planejamento estratégico do consórcio para atender às demandas dos municípios consorciados. A mudança para o modelo de credenciamento é vista como uma evolução no processo de contratação, proporcionando maior adequação às necessidades dinâmicas dos municípios.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra nas diversas áreas indicadas, com fornecimento de uniformes, EPIs e demais equipamentos necessários, espera gerar os seguintes resultados para os Municípios Consorciados e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário (CISREC):

4.1. Melhoria da Eficiência Operacional

4.1. Qualificação do Serviço



CISREC

A contratação de empresa especializada proporcionará mão de obra qualificada para a execução de serviços técnicos, administrativos, operacionais e de apoio, como Ajudantes de Obras, Almoxarifes, Auxiliares Administrativos (40h e 12x36), Copeiras, Recepcionistas, Oficiais de Manutenção, Eletricistas, Técnicos de Gesso, Jardineiros, Motoristas (diversas categorias), Vigias (220h e 12x36), entre outros. Essa diversidade de profissionais capacitados contribuirá diretamente para o aumento da eficiência nas operações do CISREC e dos municípios consorciados.

4.2. Melhoria nas Condições de Trabalho e Ambiente

Salubridade e higiene: A alocação de profissionais como Auxiliares de Serviços Gerais (220h e 12x36), Sanitizadores e Roupeiros garantirá a adequada limpeza, higienização e sanitização de ambientes administrativos e de saúde (incluindo ambulâncias), promovendo um ambiente mais seguro para usuários e servidores.

Redução de riscos ocupacionais: Profissionais como Eletricistas (baixa e alta tensão), Bombeiros Civis, Técnicos de Segurança do Trabalho e Engenheiros de Segurança do Trabalho atuarão conforme normas de segurança, com uso adequado de EPIs e treinamentos específicos, reduzindo significativamente os riscos de acidentes laborais.

4.3. Cumprimento de Normas e Padrões Legais

Conformidade com normas de segurança e saúde: A execução dos serviços por profissionais habilitados assegura o cumprimento das legislações vigentes nas áreas de segurança do trabalho, higiene ocupacional, limpeza urbana e conservação predial.

Atendimento de especificações técnicas: Atividades como manutenção elétrica, hidráulica e predial, operação de motosserra e execução de serviços de pintura, serão realizadas por profissionais como Encanadores, Manutenedores, Pedreiros, Pintores e Operadores de Motosserra, com pleno atendimento às normas técnicas e legais.

4.4. Otimização dos Recursos Financeiros e Administrativos

Redução de custos operacionais: A terceirização elimina encargos da contratação direta de pessoal, permitindo melhor controle orçamentário e alocação estratégica dos recursos.

Foco na atividade-fim: A descentralização das funções de apoio para empresas especializadas permite que os gestores públicos se concentrem nas atividades essenciais da administração pública, otimizando os resultados institucionais.

4.5. Aprimoramento na Gestão e Monitoramento de Serviços



CISREC

Facilidade de supervisão: A empresa contratada será responsável por supervisionar diariamente os serviços, abrangendo desde atividades de limpeza até atendimento administrativo e manutenção, assegurando o padrão de qualidade exigido.

Flexibilidade e prontidão: A estrutura terceirizada permite maior agilidade na substituição de profissionais e no atendimento de demandas emergenciais, como reforço em eventos, períodos de alta sazonalidade ou cobertura de ausências.

4.5. Garantia de Imagem e Sustentabilidade

Ambiente limpo e seguro: A manutenção constante de ambientes administrativos, escolares, hospitalares e operacionais contribui para a valorização da imagem institucional do CISREC e dos municípios consorciados perante a população.

Sustentabilidade: Com a contratação de empresas que adotem práticas sustentáveis em limpeza e conservação, promove-se a redução de impactos ambientais, alinhando a execução dos serviços com os princípios da responsabilidade socioambiental.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades que visam a contratação e o alcance dos resultados esperados para a prestação de serviços, estes devem satisfazer os requisitos, procedimentos e metodologias listados abaixo, não se tratando de rol exaustivo:

- A execução dos serviços deverá ser iniciada a partir da data de início da vigência do contrato, conforme solicitação da Contratante;
- Fornecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis os uniformes dos terceirizados, contados a partir da assinatura do contrato, sob pena de glosa do valor do mesmo caso não seja apresentado comprovação da entrega a Contratante;
- A Contratada deverá designar formalmente a Contratante um preposto, fazendo constar todos os dados, especialmente os referentes a contato (e-mail, tel. e demais necessários), antes do início da prestação dos serviços em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto;
- A Contratada deverá respeitar o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo adotado para as categorias profissionais constante em sua proposta e para o estabelecimento da avença;

5.1. A empresa prestadora dos serviços deverá se comprometer em manter, juntamente com os profissionais por ela disponibilizados, todas as condições que garantam o sigilo das informações do órgão, bem como zelar pelos princípios que regem a Segurança da Informação - a confidencialidade, integridade e disponibilidade - sendo responsável por qualquer evento que viole algum destes princípios ou condições decorrentes da prestação de seus serviços;



CISREC

5.2. Os serviços descritos são de natureza continuada, de forma que, pela sua essencialidade, necessitam ser mantidos de forma permanente e contínua, visando assegurar a integridade do patrimônio público e a manutenção das atividades finalísticas do órgão no cumprimento da missão institucional;

5.3. Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão ser de qualidade reconhecida pelos órgãos competentes, ANVISA e INMETRO, os quais deverão ser fornecidos mensalmente para a perfeita execução das atividades dos terceirizados que prestam serviço ao órgão;

5.4. Comprovar que possui infraestrutura técnica e operacional para executar o objeto do futuro contrato;

5.5. Proceder com o pagamento do piso salarial, impostos, custos operacionais diretos e indiretos do objeto do presente documento, vale transporte, vale refeição e todos os encargos trabalhistas;

5.6. A contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços/produto em bom estado de funcionamento;

5.7. A contratada deverá atender as demandas do CISREC referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no presente documento, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica;

5.8. A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove já ter realizado objeto da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

5.9. A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

6. NORMAS GERAIS DE CONDUTA AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Os profissionais contratados pela empresa para a prestação de serviços deverão obedecer às seguintes normas gerais de conduta:

6.1. A empresa a ser contratada deverá repassar aos seus funcionários as seguintes normas gerais de conduta:

6.1.1. Cumprir os horários de entrada e saída do serviço conforme estabelecido em contrato de trabalho;

6.1.2. Apresentar-se devidamente identificado por crachá e uniformizado;

6.1.3. Fazer uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que lhe forem fornecidos;



CISREC

6.1.4. Executar o serviço contratado conforme descrito no presente documento, mas sem deixar de observar e respeitar a técnica e rotinas adotadas pelos Municípios Consorciados e pelo CISREC, dentro das especificações e periodicidade de cada tarefa;

6.1.5. Comunicar ao encarregado qualquer problema que venha a interferir nas atividades ou na qualidade do serviço de limpeza, asseio, conservação e copeiragem;

6.1.6. Zelar pelo patrimônio da área sob sua responsabilidade, mantendo a higiene e a organização do local de trabalho;

6.1.7. Promover a qualidade dos serviços prestados;

6.1.8. Alimentar-se em horário e locais destinados para tal fim;

6.1.9. Não fumar nos ambientes internos e externos durante o horário de trabalho;

6.1.10. Não utilizar celular, rádio e fone de ouvido durante a execução de suas tarefas, salvo em casos autorizados pelo Municípios Consorciados e pelo CISREC;

6.1.11. Comunicar o supervisor ou agente superior, nos casos de falhas em máquinas e equipamentos para providenciar o conserto;

6.1.12. Comunicar ao supervisor ou agente superior sobre qualquer problema que ocorra, como questões relacionadas ao pessoal, à prestação de serviços, erros no recebimento dos salários, acidentes e etc.

6.1.13. Guardar sigilo de assuntos dos quais venha a ter conhecimento em virtude do serviço;

6.1.14. Buscar orientação com seu superior em caso de dificuldades no desempenho das atividades, repassando-lhe o problema;

6.1.15. Ocorrendo dano e/ou desaparecimento de material essencial para a prestação de serviços ou qualquer outro bem, comunicar o fato imediatamente ao supervisor ou agente superior, lavrando posteriormente a ocorrência por escrito;

6.1.16. Evitar tratar de assuntos particulares ou que não tenham afinidade com o serviço desempenhado durante o horário de trabalho a fim de evitar o comprometimento e interrupções de suas atividades;

6.1.17. Relacionar-se com os demais funcionários e usuários de forma respeitosa e educada.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Para levantamento da demanda da prestação de serviços objeto do presente processo, utilizou-se como parâmetro os quantitativos fornecidos pelo município de Santa Luzia /Para os municípios consorciados que não enviaram suas demandas específicas, estimou-se uma quantidade adequada com base no FPM (Fator População - Exercício 2024). Essa estratégia visa garantir um levantamento mais preciso para a elaboração do Termo de Referência, assegurando que todos os municípios consorciados tenham seus quantitativos



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

considerados, permitindo ao CISREC oferecer um atendimento de qualidade e fortalecer sua capacidade de resposta tanto a demandas emergenciais quanto rotineiras.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VAGAS MÊS
1	AJUDANTE DE CAMINHÃO 40 HORAS SEMANAIS	155
2	AJUDANTE DE OBRAS 40 HORAS SEMANAIS	16
3	AJUDANTE DE OBRAS 44 HORAS SEMANAIS	530
4	ALMOXARIFE 40 HORAS SEMANAIS	109
5	ANALISTA DE NEGOCIOS 40 HORAS SEMANAIS	110
6	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO 40 HORAS SEMANAIS	110
7	ANALISTA DE PLANEJAMENTO II 40 HORAS SEMANAIS	73
8	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 40 HORAS SEMANAIS	21
9	ASSESSOR DE TI 40 HORAS SEMANAIS	145
10	ASSISTENTE TÉCNICO 40 HORAS SEMANAIS	145
11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 12X36	544
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS	2.030
13	AUXILIAR DE FARMACIA 40 HORAS SEMANAIS	725
14	AUXILIAR DE FARMACIA 12x36	218
15	AUXILIAR DE SECRETARIA 40 HORAS SEMANAIS	218
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS SEMANAIS	218
17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II 12X36	254
18	CHEFE DE COPA 40 HORAS SEMANAIS	37
19	CHEFE DE COZINHA 40 HORAS SEMANAIS	37
20	COPEIRA 12x36	202
21	COVEIRO 44 HORAS SEMANAIS	145
22	COVEIRO 12x36	110
23	ELETRICISTA 40 HORAS SEMANAIS	73
24	ENCANADOR 40 HORAS SEMANAIS	74
25	ENCAREGADO DE EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES 44 HORAS SEMANAIS	74



CISREC

26	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	175
27	FARMACÊUTICO	40 HORAS SEMANAIS	116
28	FARMACÊUTICO	12x36	87
29	FONOAODIOLOGO	30 HORAS SEMANAIS	59
30	INSTRUMENTADOR CIRURGICO DIURNO	12x36	580
31	JARDINEIRO	44 HORAS SEMANAIS	37
32	LAVADOR DE VEICULOS	40 HORAS SEMANAIS	37
33	MARCENEIRO	40 HORAS SEMANAIS	290
34	MEDICO VETERINARIO	30 HORAS SEMANAIS	290
35	MONITOR DE TEATRO, MUSICA ARTES E ESPORTES	20 HORAS SEMANAIS	175
36	MONITOR DE TEATRO, MUSICA ARTES E ESPORTES	30 HORAS SEMANAIS	189
37	MONITOR DE TEATRO, MUSICA ARTES E ESPORTES	40 HORAS SEMANAIS	232
38	MOTORISTA CAT. B	44 HORAS SEMANAIS	110
39	MOTORISTA CAT. D	44 HORAS SEMANAIS	145
40	MOTORISTA DE AMBULANCIA	12x36	87
41	MOTORISTA DE AMBULANCIA	44 HORAS SEMANAIS	362
42	MOTORISTA ESCOLAR	40 HORAS SEMANAIS	218
43	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	75
44	OPERADOR DE MOTOSERRA I	44 HORAS SEMANAIS	433
45	OPERADOR DO SUS FACIL DIURNO E NOTURNO	12x36	219
46	PEDREIRO	44 HORAS SEMANAIS	37
47	PINTOR	44 HORAS SEMANAIS	59
48	PINTOR INDUSTRIAL	40 HORAS SEMANAIS	110
49	RECEPCIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	45
50	RECEPCIONISTA	12x36	289
51	ROUPEIRO	12x36	37
52	SALVA VIDAS	12x36	145
53	SECRETÁRIO PLENO	40 HORAS SEMANAIS	60



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

54	SOLDADOR	40 HORAS SEMANAIS	326
55	SUPERVISOR	44 HORAS SEMANAIS	75
56	SUPERVISOR	44 HORAS SEMANAIS	36
57	SUPERVISOR ELETRICA	12x36	59
58	TELEFONISTA	30 HORAS SEMANAIS	145
59	TECNICO RADIOLOGIA	24 HORAS SEMANAIS	325
60	TECNICO GESSO	12x36	725
61	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS SEMANAIS	870
62	TRATADOR DE ANIMAIS	40 HORAS SEMANAIS	16
63	TRATORISTA	44 HORAS SEMANAIS	78
64	VARREDOR	44 HORAS SEMANAIS	74
65	VIGIA	44 HORAS SEMANAIS	74
66	VIGIA	12x36	165
67	ZELADOR	40 HORAS SEMANAIS	39
			14078

7.1. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor mensal da contratação foi estimado em aproximadamente **R\$ 104.735.271,81**, considerando **14.078** vagas mensais, distribuídas entre os 20 municípios consorciados, conforme as necessidades específicas de cada um. A estimativa anual corresponde a **R\$ 1.256.823.261,70**.

As estimativas foram validadas com base nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) registradas no Ministério do Trabalho e Emprego do Estado de Minas Gerais (MTE), acrescendo-se ao salário base (salário bruto que deverá ser recebido pelo profissional) os devidos encargos trabalhistas e benefícios legais.

Para os cargos que não possuem CCT específica vigente, foram adotados como parâmetro os salários base divulgados pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego de Minas Gerais, considerando os pisos salariais médios praticados para funções compatíveis com as atribuições dos respectivos cargos.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Políticas da Região do Calcário – CISREC se compromete a revisar esses valores periodicamente, garantindo que as condições contratuais permaneçam vantajosas ao longo do período de vigência, assegurando a conformidade legal e a adequação econômica para os entes consorciados.

8. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Neste caso, as soluções usuais de



CISREC

mercado são aquelas fornecidas aos órgãos públicos pelas empresas privadas, após habilitadas nos procedimentos de contratação.

Existem algumas modalidades de soluções presentes no mercado, como o Credenciamento, Dispensa, Convênios, Pregão e Contrato de Gestão, no entanto, as duas principais soluções no mercado para a Contratação da empresa para prestação desses serviços são: o Credenciamento de Fornecedores e Pregão.

A metodologia utilizada para avaliar as soluções de mercado é a identificação de contratações análogas, sendo assim, ao realizar a busca por solução similar, obteve-se os seguintes resultados, sem exaurir o tema:

Alternativa 1:

Pregão para a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra:

- Pregão Eletrônico nº005/2024 da Secretaria de Estado de Turismo do Para, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e operacional, com fornecimento de materiais, tais como: Encarregado, Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza, conservação, higienização), Jardineiro, Eletricista para Baixa Tensão, Recepcionista, Artífice (conhecimento básico de encanção e manutenção predial), Auxiliar Administrativo IV, Bombeiro Civil, Agente de Portaria e Bombeiro Hidráulico para atender demandas do Centro de Convenções de Santarém Sebastião Tapajós, em uma área construída de 10.465,22 m², área urbanizada de 100.698,67 m² em um terreno de 110.525,97 m², sendo os serviços prestados com fornecimento de materiais, conforme especificação quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência.

- Pregão nº005/2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSE, cujo o objeto é seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.



CISREC

- Pregão Eletrônico nº90.006/2024 da Prefeitura Municipal de São Luís do Estado do Maranhão, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada na prestação de mão de obra terceirizada de apoio administrativo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda –SEMFAZ/São Luís - MA, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

- Pregão Eletrônico nº101/2024 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB - MG, cujo o objeto é contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra qualificada de analista administrativo I, II e III, assessor especializado I e II, maqueiros, técnicos e oficiais de manutenção, mestre de obras, auxiliares de manutenção, auxiliares de manutenção predial, estoquistas, almoxarifes, armazenistas, auxiliares de farmácia, técnicos de manutenção em equipamentos, cozinheiros e auxiliares de cozinha, para atender as demandas do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, de forma contínua, por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Anexo I e Projeto Básico e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Alternativa 2:

Credenciamento de empresas para o fornecimento de mão de obra:

- Edital de Credenciamento Nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Virgolândia – MG, cujo o objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações de diversos prestadores de serviços e de serviços gerais de mão-de-obra, para o Município de Virgolândia/MG, conforme definido nos anexos deste instrumento.

- Edital de Credenciamento nº 027/2024 da Prefeitura Municipal de Miravânia – MG, cujo o objeto é credenciamento de serviço de pedreiros, carpinteiros, serralheiros, ajudantes de serviços gerais, pintores e borracheiros para atender as necessidades as secretarias municipais, sendo a prestação dos respectivos serviços requisitados e acompanhados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as condições previstas neste edital.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

- Edital de Credenciamento nº004/2024 da Prefeitura de Quatro Barras – PR, cujo o objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissionais especializados, conforme especificações contidas no termo de referências no referido edital.
- Edital de Credenciamento nº009/2024 da Prefeitura de Jacobina – BA, cujo o objeto é Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares (HORA) às atividades finalísticas do Município de Jacobina, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 009/2024.

9. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Após uma análise das opções mais utilizadas no mercado atualmente, optamos pela “Alternativa 2: Credenciamento de empresas para o fornecimento de mão de obra”. Esta alternativa atende plenamente às necessidades da Administração tanto do próprio CISREC quanto dos municípios consorciados, proporcionando maior flexibilidade, segurança no abastecimento e melhores condições de atendimento.

Essa abordagem oferece uma gama diversificada de fornecedores que são capazes de atender às diferentes necessidades e demandas específicas do CISREC e dos municípios consorciados. O processo de credenciamento garante a qualidade dos serviços, uma vez que permite uma triagem rigorosa dos prestadores, assegurando que apenas aqueles que atendem a critérios de conformidade e reputação possam oferecer seus serviços.

Adicionalmente, a redução de custos é um aspecto relevante dessa modalidade. Ao evitar licitações prolongadas e onerosas, o credenciamento pode resultar em economias significativas. A gestão dos contratos se torna mais eficiente, facilitando o monitoramento do desempenho dos prestadores e permitindo a identificação rápida de problemas, além da implementação de soluções adequadas.

Em síntese, o credenciamento se configura como uma abordagem estratégica que facilita a contratação de serviços terceirizados, garantindo eficiência, qualidade e economia.

Assim, a Alternativa 2 foi escolhida, considerando o caráter variável das demandas. Essa



CISREC

abordagem se revela a mais vantajosa para a Administração, oferecendo conveniência, economia e eficiência. O Credenciamento permitirá a contratação contínua de empresas para a prestação dos serviços, facilitando o atendimento às demandas dos Municípios Consorciados.

10. DO CREDENCIAMENTO EM ENTIDADE SINDICAL

No credenciamento, a empresa licitante deve ser responsável por apresentar sua atividade preponderante e, com base nessa atividade, demonstrar o sindicato ao qual está vinculada. Isso segue o que determina o artigo 581 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê que o enquadramento sindical ocorre com base na atividade principal da empresa.

Ao apresentar a sua proposta, a empresa deve informar o sindicato que rege as condições de trabalho de seus empregados e, neste caso, sugere-se seja exigida o credenciamento no Conselho de cada profissão, se for o caso, por serem as atividades principais e de maior volume de mão de obra. Esse procedimento possibilita que a administração pública tenha elementos suficientes para realizar a análise da exequibilidade da proposta apresentada. É importante destacar que a administração não deve impor um sindicato específico, pois o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante do licitante.

Dessa forma, a empresa que deseja participar do credenciamento precisa observar as normas coletivas que regem sua atividade, assegurando que os custos e as condições de trabalho sejam compatíveis com as exigências legais aplicáveis. A administração, por sua vez, ao analisar as propostas, deverá avaliar a adequação do enquadramento sindical apresentado pela empresa, garantindo que os valores oferecidos sejam sustentáveis e que a proposta atenda aos requisitos de legalidade e equidade.

Esse modelo garante o respeito à legislação trabalhista e à autonomia sindical, assegurando uma concorrência justa e transparente, sem comprometer a viabilidade econômica das empresas participantes do processo de credenciamento.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



CISREC

A contratação será feita de forma parcelada, uma vez que a solicitação das vagas será feita de acordo com a demanda e necessidade do Município Consorciado.

O credenciamento possibilita a descentralização dos serviços, permitindo que cada município utilize os serviços conforme suas necessidades específicas, sem a necessidade de unificar todas as demandas em um único contrato. Esse modelo de parcelamento é vantajoso, pois possibilita que cada prestador atenda a demandas específicas de maneira mais eficiente, garantindo que os recursos sejam alocados de forma adequada e proporcional.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando que o procedimento adotado será o Credenciamento, é essencial que a Administração Pública elabore o Termo de Referência contendo todos os elementos fundamentais do objeto, em conformidade com os princípios legais de qualidade, benefício, superioridade e vantajosidade. O edital deve incluir disposições que assegurem a obtenção de qualidade, além de estabelecer requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.

Ademais, deve-se definir premissas para a execução do serviço que valorizem a qualidade e atendam aos demais objetivos que fundamentam o regime público de contratação. Os documentos que compõem o procedimento devem abordar questões essenciais, como: vigência e publicidade, fornecimento, recebimento e aceitação do objeto, forma de pagamento, alterações na ata de registro de preços, encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, utilização, penalidades, gerenciamento do contrato e obrigações do órgão gerenciador.

Além de garantir a capacitação de servidores para a gestão e fiscalização dos contratos de terceirização, estabelecer um sistema eficiente de controle e monitoramento das atividades dos prestadores de serviços, garantindo a qualidade dos serviços prestados e realizar periodicamente a revisão dos contratos e dos credenciamentos, ajustando conforme necessário.



CISREC

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão ocorrer contratações correlatas nas áreas de fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços terceirizados, como uniformes e equipamentos de segurança para os trabalhadores.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O credenciamento de fornecedores deve observar requisitos de baixo consumo de energia e sustentabilidade. Os prestadores de serviços deverão apresentar compromissos com práticas sustentáveis, como a logística reversa e o uso de materiais ecologicamente corretos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O estudo técnico preliminar apresentado evidencia, de forma clara e fundamentada, a necessidade da contratação de serviços terceirizados para atender as demandas do CISREC e dos Municípios Consorciados. O estudo apresenta um equilíbrio justo entre os interesses da administração pública e dos prestadores de serviços, oferecendo uma justificativa sólida para a necessidade e a forma de contratação. Baseia-se em uma análise criteriosa das condições econômicas e laborais atuais, com o objetivo de garantir uma remuneração justa e aplicar os recursos públicos de maneira prudente e eficiente, observando convenções coletivas vigentes e que abrangem o território dos municípios consorciados.

A comparação com editais similares reforça a competitividade e a razoabilidade da contratação. Além disso, o modelo de credenciamento oferece uma importante flexibilidade, permitindo revisões periódicas dos valores conforme as variações de mercado. Essa abordagem garante que o CISREC possa manter a qualidade e a continuidade dos serviços sem comprometer o orçamento público.

Portanto, o estudo técnico não só comprova a viabilidade da contratação como também garante que as decisões sejam embasadas em critérios técnicos robustos, amparados pela legislação e pelas experiências bem-sucedidas de outros órgãos. A implementação dos



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

serviços propostos promoverá uma gestão pública mais eficiente e o cumprimento das obrigações contratuais, gerando benefícios diretos para os municípios consorciados e para a população atendida.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

1. AJUDANTE DE CAMINHÃO: 40 HORAS SEMANAIS

Profissional responsável por prestar apoio operacional na logística de transporte, realizando a carga e descarga de materiais e mercadorias em veículos. Atua diretamente com o motorista nas rotas de entrega, auxiliando na conferência de volumes, acondicionamento correto dos produtos e organização da carga no baú ou compartimento de transporte. Também executa tarefas de apoio, como amarração de cargas, verificação de integridade dos volumes, limpeza do compartimento de carga e preenchimento de registros de recebimento ou entrega. É essencial para garantir a eficiência e segurança na movimentação de materiais.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

2. AJUDANTE DE OBRAS: 40/ 44 HORAS SEMANAIS

Executa atividades auxiliares em canteiros de obras, sob orientação de profissionais qualificados, como pedreiros, carpinteiros, eletricitas e encanadores. Suas atribuições incluem a preparação de argamassas, transporte e organização de materiais, escavações manuais, montagem de andaimes e limpeza de áreas de trabalho. Também realiza demolições simples e coleta de entulhos. É um profissional fundamental para o suporte à equipe de construção civil, contribuindo para a produtividade e segurança no ambiente de trabalho.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

3. ALMOXARIFE: 40 HORAS SEMANAIS

Responsável por gerir o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais e equipamentos utilizados pelos diversos setores da instituição. Controla o estoque físico e eletrônico, emite requisições e relatórios de controle, zela pela conservação dos insumos armazenados e organiza o ambiente do almoxarifado de acordo com normas de segurança e saúde do trabalho. Atua também na verificação de prazos de validade, na conferência de notas fiscais e no inventário periódico de materiais.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

1. ANALISTA DE NEGÓCIOS: 40 HORAS SEMANAIS

Profissional de perfil técnico e estratégico, atua na identificação de necessidades organizacionais e no levantamento de requisitos para implementação de melhorias nos processos e sistemas internos. Realiza análise de fluxos operacionais, modelagem de soluções, elaboração de relatórios de viabilidade, interface com áreas técnicas e suporte à tomada de decisão. É responsável pela proposição e acompanhamento de projetos que envolvem inovação, tecnologia e transformação organizacional.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Administração, Economia ou áreas afins

2. ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO: 40 HORAS SEMANAIS

Desenvolve, implementa e monitora planos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos, instalações e estruturas físicas. Elabora cronogramas de atividades, define prioridades



CISREC

de execução, registra falhas, acompanha indicadores técnicos (MTBF, MTTR, etc.) e emite relatórios gerenciais de desempenho. Também realiza o controle de ordens de serviço, inventário de ativos e suporte à gestão de contratos de manutenção.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Engenharia ou áreas correlatas

3. ANALISTA DE PLANEJAMENTO II: 40 HORAS SEMANAIS

Profissional de nível avançado com atuação voltada à elaboração e monitoramento de projetos institucionais, planos de ação e metas estratégicas. Atua com a análise de indicadores de desempenho, desenvolvimento de relatórios técnicos e financeiros, modelagem de processos e suporte à alta gestão em processos decisórios. Coordena o cronograma de execução de atividades intersetoriais e garante a aderência às políticas públicas e normas vigentes.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Administração, Engenharia ou áreas afins

4. ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: 40 HORAS SEMANAIS

Executa atividades especializadas relacionadas à gestão de pessoas, como recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, capacitação de servidores, administração de benefícios e folha de pagamento. Atua também na mediação de conflitos trabalhistas, desenvolvimento de políticas internas de RH, controle de jornada, elaboração de documentos legais e acompanhamento de ações de saúde ocupacional, integrando os objetivos institucionais à valorização do capital humano.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Administração, Psicologia ou áreas correlatas

5. ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI): 40 HORAS SEMANAIS

Desempenha funções de suporte e gerenciamento de infraestrutura de tecnologia, redes, sistemas de informação, segurança de dados e manutenção de equipamentos. Atua na implantação e atualização de softwares institucionais, realiza o atendimento técnico de usuários, propõe melhorias na arquitetura de TI e monitora ambientes operacionais para prevenir falhas e garantir a continuidade dos serviços digitais. Garante o cumprimento de boas práticas e normativas de segurança cibernética.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Ciência da Computação ou áreas afins

6. ASSISTENTE TÉCNICO: 40 HORAS SEMANAIS

Auxilia na execução de tarefas técnicas e administrativas em apoio às equipes de planejamento, execução e fiscalização de projetos institucionais. Elabora relatórios, acompanha processos internos, faz controle documental, realiza levantamentos e registros técnicos de campo, e participa de reuniões operacionais. Sua atuação é essencial para garantir a efetividade das ações nos setores de infraestrutura, saúde, educação ou serviços administrativos.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior Incompleto

7. AUXILIAR DE SECRETARIA: 40 HORAS SEMANAIS

Responsável pelo suporte às atividades administrativas das secretarias institucionais. Realiza atendimento ao público, organização e arquivamento de documentos, controle de agenda e correspondências, digitação de textos e elaboração de planilhas. Dá apoio em reuniões, eventos e atividades escolares ou setoriais, mantendo a organização dos processos administrativos e contribuindo para o bom funcionamento das rotinas internas.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



**trinta
anos de
história**



CISREC

8. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 44 HORAS SEMANAIS

Executa atividades de limpeza, conservação e higienização de ambientes internos e externos da instituição. Realiza a coleta e o descarte adequado de resíduos, limpeza de mobiliários, sanitários, janelas e pisos. Pode atuar também na organização de salas, apoio a serviços de copa, pequenos reparos e serviços de apoio à equipe administrativa. Cumpre normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

9. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (12x36)

Desempenha as mesmas funções do Auxiliar de Serviços Gerais, com atuação em regime de escala 12x36, incluindo finais de semana, feriados e turnos noturnos. É responsável pela manutenção da limpeza e conservação contínua dos espaços institucionais.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

10. AUXILIAR ADMINISTRATIVO (12x36)

Executa atividades administrativas de apoio, com atendimento ao público, controle de documentos, preenchimento de formulários, digitação de textos e suporte a processos internos. Atua em regime de escala 12x36, garantindo atendimento ininterrupto em unidades que operam em tempo integral.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

11. AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 40 HORAS SEMANAIS

Executa atividades administrativas de apoio nas áreas de atendimento, protocolo, arquivamento, controle de documentos, elaboração de relatórios, digitação e suporte aos processos internos. Presta atendimento ao público interno e externo, realiza lançamentos em sistemas informatizados e auxilia na organização das rotinas administrativas da unidade. Atua em jornada de 40 horas semanais, conforme necessidade do setor.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

12. AUXILIAR DE FARMÁCIA: 40 HORAS SEMANAIS

Auxilia na organização e controle do estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos. Atua na recepção, conferência, armazenagem, fracionamento e dispensação de produtos sob supervisão de farmacêutico. Controla prazos de validade, auxilia em inventários e cumpre rigorosamente normas sanitárias da Anvisa.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Farmácia

13. AUXILIAR DE FARMÁCIA (12x36)

Executa as mesmas funções do Auxiliar de Farmácia, com atuação em regime de escala 12x36 para garantir a cobertura de turnos noturnos, finais de semana e feriados em serviços de saúde.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Farmácia



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

14. CHEFE DE COPA: 40 HORAS SEMANAIS

Supervisiona as atividades de copa e auxiliares; organiza e distribui os serviços de preparo e fornecimento de lanches, bebidas e pequenos-almoços. Responsável pela higienização dos utensílios, controle de estoque de insumos e apoio em eventos institucionais.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo

15. CHEFE DE COZINHA: 40 HORAS SEMANAIS

Coordena a equipe da cozinha, define cardápios e orienta o preparo de refeições de acordo com padrões nutricionais e sanitários. Controla estoques, supervisiona boas práticas de manipulação de alimentos, realiza pedidos e zela pela limpeza e organização do ambiente.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Curso na área de Cozinha

16. COPEIRA (12x36)

Prepara e serve bebidas e lanches, mantém a limpeza e organização da copa, higieniza utensílios e equipamentos. Atua em regime de escala 12x36, podendo cobrir turnos diurnos ou noturnos, inclusive finais de semana e feriados.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

17. COVEIRO: 44 HORAS SEMANAIS

Realiza atividades em cemitérios municipais, como abertura e fechamento de sepulturas, sepultamentos, exumações, manutenção de túmulos e limpeza do local. Opera ferramentas manuais e respeita normas de biossegurança e higiene.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

18. COVEIRO (12x36)

Executa as mesmas funções do coveiro tradicional, em regime de plantão 12x36, com disponibilidade para atuação em turnos alternados e feriados.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

19. ELETRICISTA: 40 HORAS SEMANAIS

Realiza instalações, reparos e manutenções em sistemas elétricos de baixa e média tensão. Diagnostica defeitos, substitui componentes e executa medições com equipamentos apropriados. Cumpre normas técnicas e de segurança (NR10).

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Curso na área



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

21. ENCANADOR: 40 HORAS SEMANAIS

Executa instalações hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva de redes de água e esgoto. Identifica e repara vazamentos, desentupimentos e troca de peças. Atua com leitura de projetos e normas sanitárias.

20. ENCARREGADO DE EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES: 44 HORAS SEMANAIS

Coordena e fiscaliza as atividades de equipes operacionais na manutenção de vias públicas e estruturas urbanas. Define tarefas diárias, supervisiona cumprimento de cronogramas e orienta tecnicamente os trabalhos realizados em campo.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

21. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

Profissional de nível superior responsável pela elaboração, coordenação e implementação de políticas de segurança do trabalho. Realiza análises de riscos, elabora laudos técnicos, acompanha inspeções, promove treinamentos e programas de prevenção de acidentes. Garante o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) e atua na promoção da saúde ocupacional dos trabalhadores.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Engenharia + Pós-graduação em Segurança do Trabalho + Registro no CREA

22. FARMACÊUTICO (40 HORAS SEMANAIS e 12x36)

Responsável técnico por atividades de assistência farmacêutica, dispensação de medicamentos, controle de estoque, atendimento ao público e cumprimento de normas da vigilância sanitária. Atua também com orientações sobre uso racional de medicamentos e gestão de documentos sanitários.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro no Conselho Regional

23. FONOAUDIÓLOGO: 30 HORAS SEMANAIS

Realiza diagnóstico, prevenção e tratamento de distúrbios da comunicação oral e escrita, voz, audição e motricidade orofacial. Atua com elaboração de relatórios técnicos, atendimento clínico e acompanhamento de reabilitação.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional

24. INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO DIURNO (12x36)

Prepara e organiza instrumentos e materiais necessários para procedimentos cirúrgicos; auxilia diretamente a equipe médica durante as cirurgias; realiza a esterilização e acondicionamento de materiais, seguindo rigorosas normas de biossegurança.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



**trinta
anos de
história**



CISREC

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Instrumentação Cirúrgica

25. JARDINEIRO: 44 HORAS SEMANAIS

Executa atividades de jardinagem como plantio, poda, irrigação, adubação e limpeza de áreas verdes. Zela pela manutenção de jardins, canteiros, gramados e plantas ornamentais, utilizando equipamentos manuais e motorizados.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos em Jardinagem

26. LAVADOR DE VEÍCULOS: 40 HORAS SEMANAIS

Responsável pela lavagem interna e externa de veículos oficiais; realiza serviços de aspiração, polimento e limpeza de estofados; utiliza equipamentos e produtos adequados, respeitando critérios ambientais e de segurança.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

27. MÉDICO VETERINÁRIO: 30 HORAS SEMANAIS

Realiza atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças em animais de pequeno, médio e grande porte. Executa procedimentos clínicos e cirúrgicos, acompanha campanhas de vacinação, controle de zoonoses e inspeção sanitária de produtos de origem animal. Atua em ações de vigilância em saúde animal, fiscalização sanitária, manejo e bem-estar animal, emitindo pareceres técnicos e laudos conforme a legislação vigente. Participa de programas públicos de saúde, prestando atendimento à população e realizando visitas técnicas quando necessário.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)

28. MONITOR DE TEATRO, MÚSICA, ARTES E ESPORTES: 20 / 30 / 40 HORAS SEMANAIS

Planeja, orienta e executa oficinas e atividades culturais, recreativas e esportivas voltadas a crianças, adolescentes, jovens ou idosos. Atua em projetos sociais, programas educacionais ou ações de assistência social. Estimula a inclusão, a criatividade e a expressão individual e coletiva dos participantes. Pode atuar em diferentes cargas horárias conforme a demanda do projeto.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso ou experiência prática na área artística ou esportiva

29. MOTORISTA CATEGORIA B: 44 HORAS SEMANAIS

Conduz veículos leves da frota institucional, como carros de passeio e utilitários, para transporte de pessoas, documentos e materiais. Realiza verificações de rotina nos veículos, como nível de óleo, água, pneus e sistema elétrico. Preenche relatórios de controle de quilometragem e abastecimento, zela pela



CISREC

conservação do veículo sob sua responsabilidade e cumpre rotas e horários definidos pelos setores competentes.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B

30. MOTORISTA CATEGORIA D: 44 HORAS SEMANAIS

Conduz veículos de maior porte, como micro-ônibus, caminhonetes e caminhões, para transporte de servidores, alunos, materiais ou cargas diversas. Realiza manutenções preventivas simples, zela pela conservação do veículo e atua conforme os regulamentos de trânsito e segurança no transporte coletivo e de cargas. Pode apoiar em atividades de carga e descarga.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D

31. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: 44 HORAS SEMANAIS

Conduz veículos de emergência e transporte de pacientes (ambulâncias Tipo A e Tipo B), com atenção especial à direção defensiva e humanizada. Realiza o transporte de pacientes entre unidades de saúde, acompanha remoções com equipe de saúde e garante a conservação dos equipamentos embarcados. Atua sob protocolos de urgência e emergência, com capacitação em primeiros socorros.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Condutor de Veículos de Emergência

32. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (12x36)

Executa as mesmas funções do motorista de ambulância convencional, em regime de escala 12x36, com disponibilidade para atuação em turnos diurnos e noturnos, finais de semana e feriados, conforme a necessidade dos serviços de saúde.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Condutor de Veículos de Emergência

33. MOTORISTA ESCOLAR: 40 HORAS SEMANAIS

Transporta estudantes entre residências e unidades escolares, cumprindo os trajetos e horários estabelecidos. Zela pela integridade física dos alunos, presta apoio no embarque e desembarque e segue normas de segurança e higiene no transporte escolar. Mantém o veículo limpo, revisado e em conformidade com os requisitos legais.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Transporte Escolar

34. OFICIAL DE MANUTENÇÃO: 40 HORAS SEMANAIS

Executa serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em estruturas hidráulicas, elétricas, alvenaria e pintura. Realiza pequenos reparos em telhados, portas, janelas, paredes e pisos. Atua também em apoio a instalações de equipamentos, montagem de móveis e conservação geral dos ambientes institucionais.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Conhecimento técnico na área



CISREC

35. OPERADOR DO SUS FÁCIL (12x36)

Opera o sistema de regulação do SUS (SUS Fácil), inserindo e atualizando dados de pacientes, encaminhamentos e autorizações de atendimento. Presta atendimento ao público, acompanha processos regulatórios e garante a atualização de prontuários e relatórios. Atua em regime 12x36, com cobertura de turnos noturnos e finais de semana.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Conhecimento em Informática

36. OPERADOR DE MOTOSSERRA I: 44 HORAS SEMANAIS

Executa corte e manejo de árvores e galhos com uso de motosserra, realizando podas, desobstrução de vias e remoção de vegetação em áreas urbanas. Opera conforme normas ambientais, de segurança do trabalho e com uso de EPIs obrigatórios. Também atua na conservação dos equipamentos utilizados.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Curso de Operação de Motosserra

37. PEDREIRO: 44 HORAS SEMANAIS

Constrói e repara estruturas de alvenaria e concreto, aplicando revestimentos, assentando pisos, tijolos e blocos. Realiza leitura de plantas, traça níveis e prumos, aplica argamassas e concretos, instala caixas de inspeção e participa de obras de infraestrutura predial.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto + Experiência comprovada

38. PINTOR: 44 HORAS SEMANAIS

Executa pintura de superfícies internas e externas, estruturas metálicas, móveis e equipamentos. Prepara superfícies, aplica massa corrida, tinta, verniz e outros materiais de acabamento. Utiliza equipamentos de pintura manual ou mecanizada, respeitando normas técnicas e ambientais.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto + Experiência comprovada na função

39. PINTOR INDUSTRIAL: 40 HORAS SEMANAIS

Realiza pinturas em estruturas metálicas, tanques, tubulações e equipamentos industriais, utilizando técnicas de jateamento, aplicação de primers e tintas especiais. Atua em conformidade com as normas de segurança, utilizando EPIs adequados e procedimentos de controle de riscos.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Curso de Pintura Industrial

40. RECEPCIONISTA (200h): 40 HORAS SEMANAIS

Realiza atendimento presencial e telefônico ao público, fornecendo informações, orientando visitantes, controlando agendas e encaminhando demandas aos setores competentes. Organiza documentos, realiza cadastros e atua como elo entre os usuários e os serviços institucionais.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo



CISREC

41. RECEPCIONISTA (12x36)

Desempenha as mesmas atribuições do recepcionista convencional, com regime de plantão 12x36, garantindo atendimento contínuo em setores de saúde, segurança ou recepção institucional.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo

42. ROUPEIRO (12x36)

Controla a entrada, saída e higienização de roupas hospitalares, fardamentos e enxovais. Realiza a separação, identificação e distribuição conforme os protocolos. Atua em escala 12x36 para garantir funcionamento ininterrupto dos serviços.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo

43. SALVA-VIDAS (12x36)

Atua na prevenção de acidentes em piscinas e áreas aquáticas, realiza resgates e presta os primeiros socorros em situações de emergência. Fiscaliza o cumprimento de regras de segurança e manutenção dos equipamentos de salvamento.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso de Salva-Vidas atualizado

44. SECRETÁRIO PLANO: 40 HORAS SEMANAIS

Executa atividades administrativas de apoio à gestão institucional, como elaboração de atas, controle de agendas, organização de documentos oficiais e comunicação entre setores. Atua no planejamento de reuniões, eventos e suporte a processos gerenciais.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior em áreas administrativas

45. SOLDADOR: 40 HORAS SEMANAIS

Realiza soldas em estruturas metálicas, tubulações e peças diversas, utilizando processos como MIG, TIG e eletrodo revestido. Interpreta projetos técnicos, realiza cortes e acabamentos, e atua na montagem e manutenção de estruturas metálicas.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Curso de Solda

46. SUPERVISOR 40 e 44 HORAS SEMANAIS

Coordena equipes de trabalho, planeja atividades operacionais, distribui tarefas, fiscaliza o cumprimento de metas e normas institucionais. Garante a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, eficiência e segurança estabelecidos.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo ou Ensino Técnico na área de atuação

47. SUPERVISOR DE ELÉTRICA (12x36)



CISREC

Supervisiona equipes de eletricitas em plantão contínuo (12x36), acompanhando manutenções, instalações, e garantindo o cumprimento de normas técnicas, operacionais e de segurança elétrica.

Escolaridade mínima: Ensino Técnico Completo em Elétrica ou áreas afins

48. TÉCNICO EM GESSO (12x36)

Profissional responsável pela execução de imobilizações ortopédicas, utilizando materiais como gesso e ataduras específicas. Realiza aplicação, substituição e remoção de talas e gessos conforme prescrição médica. Atua diretamente com a equipe de saúde, observando normas de higiene, biossegurança e conforto do paciente. Registra procedimentos realizados e atua em plantões 12x36 para garantir atendimento contínuo em serviços de urgência e emergência.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Gesso

49. TÉCNICO DE RADIOLOGIA: 24 HORAS SEMANAIS

Realiza exames de diagnóstico por imagem utilizando equipamentos de raios-X, tomografia e densitometria óssea, entre outros. Atua sob supervisão médica, posicionando pacientes, processando imagens e aplicando protocolos de proteção radiológica. Mantém registros técnicos, zela pela manutenção dos aparelhos e segue rigorosamente as normas da vigilância sanitária e regulamentação do conselho profissional.

Escolaridade mínima: Curso Técnico em Radiologia + Registro no Conselho Regional

50. TELEFONISTA:

Opera centrais telefônicas, recepcionando e transferindo chamadas internas e externas, anotando e transmitindo recados com clareza e precisão. Atua no atendimento ao público por telefone, prestando informações, encaminhando demandas aos setores competentes e registrando ocorrências quando necessário. Zela pela confidencialidade das informações, organização da estação de trabalho e bom funcionamento dos equipamentos de comunicação. Apoia atividades administrativas correlatas, conforme demanda do setor.

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo.

51. TERAPEUTA OCUPACIONAL: 44 HORAS SEMANAIS

Atua na prevenção e reabilitação de pacientes com limitações físicas, mentais, emocionais ou sociais. Desenvolve atividades terapêuticas voltadas à autonomia e qualidade de vida, promovendo a reintegração em contextos familiares, escolares ou sociais. Elabora planos terapêuticos individualizados e relatórios técnicos, atuando em equipe multidisciplinar.

Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho

52. TRATADOR DE ANIMAIS: 40 HORAS SEMANAIS



CISREC

Responsável pelo manejo diário de animais sob cuidados institucionais. Executa tarefas como alimentação, higienização dos espaços, controle de água, aplicação de medicamentos e monitoramento do comportamento e da saúde dos animais. Atua em locais como centros de zoonoses, clínicas veterinárias ou setores agropecuários.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

53. TRATORISTA: 44 HORAS SEMANAIS

Opera tratores agrícolas e veículos similares em atividades de preparo de solo, transporte de cargas, limpeza de áreas e apoio logístico. Realiza manutenção básica dos equipamentos, respeita normas de segurança e conduz os veículos conforme regulamentações de trânsito e segurança no trabalho.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo + Curso de operação de tratores

54. VARREDOR 44 HORAS SEMANAIS

Executa a varrição de vias públicas, calçadas, praças e demais espaços urbanos. Recolhe resíduos sólidos, acondiciona e direciona para coleta adequada. Zela pela limpeza urbana e atua em conformidade com as normas de higiene, segurança e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

55. VIGIA: 44 HORAS SEMANAIS

Realiza rondas periódicas nas dependências internas e externas da instituição, inspecionando entradas, saídas e áreas sensíveis. Monitora comportamentos suspeitos, previne ocorrências de furto, vandalismo e intrusão, controlando o acesso de pessoas e veículos. Atua de forma ostensiva, zelando pela integridade física do patrimônio e dos servidores.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

56. VIGIA (12x36)

Desempenha as mesmas funções do vigia tradicional, em regime de escala 12x36, garantindo a cobertura ininterrupta da segurança patrimonial, inclusive em turnos noturnos, feriados e finais de semana

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto.

57. ZELADOR: 44 HORAS SEMANAIS

Responsável pela vigilância geral e conservação de prédios e dependências institucionais. Realiza pequenas manutenções, controla o uso de instalações, orienta visitantes, apoia equipes de limpeza e manutenção, e zela pelo cumprimento das normas de convivência e segurança do ambiente.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo



CISREC

ANEXO II

UNIFORMES POR FUNÇÃO

Os uniformes fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser compatíveis com as atribuições de cada função, garantindo segurança, conforto e apresentação adequada ao ambiente de trabalho, respeitando as estações do ano e as exigências operacionais. Não será permitida qualquer cobrança ao empregado para fornecimento ou reposição dos uniformes. Deverão ser observadas as seguintes especificações:

AJUDANTE DE CAMINHÃO

- Camiseta de alta visibilidade com identificação
- Calça resistente
- EPI's (luvas, botas, protetor lombar)

AJUDANTE DE OBRAS

- Camisa de manga longa ou camiseta de alta visibilidade
- Calça resistente
- EPI's (capacete, luvas, botas, óculos)

ALMOXARIFE

- Camisa ou blusa com identificação
- Calça jeans
- Avental ou colete (opcional)
-

ANALISTA DE NEGÓCIOS / ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO / ANALISTA DE PLANEJAMENTO II / ANALISTA DE RH / ASSESSOR DE TI / ASSISTENTE TÉCNICO

- Camisa ou blusa social com identificação
- Calça social ou jeans escuro
- Blazer ou suéter para dias frios

AUXILIAR DE SECRETARIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Camisa social com identificação
- Calça social ou jeans escuro
- Sapato fechado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

- Camisa confortável com identificação
- Calça resistente
- EPI's (luvas, botas antiderrapantes, máscara)

AUXILIAR DE FARMÁCIA

- Jaleco branco ou blusa com identificação
- Calça confortável
- Sapato fechado antiderrapante
- EPI's (máscara, touca, luvas)

CHEFE DE COPA / COPEIRA



CISREC

- Uniforme funcional com camisa e avental
- Calça jeans ou confortável
- Sapato fechado

CHEFE DE COZINHA

- Dólmã ou camisa com identificação
- Calça resistente
- Avental completo
- Touca, luvas e sapato antiderrapante

COVEIRO

- Camisa de manga longa com identificação
- Calça resistente
- Bota impermeável
- EPI's (luvas, máscara, óculos, protetor auricular)

ELETRICISTA

- Camisa com identificação
- Calça resistente
- Bota com bico de aço
- EPI's (luvas isolantes, capacete, óculos)

ENCANADOR

- Camisa com identificação
- Calça resistente
- EPI's (luvas, botas, protetor facial)

ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS

- Camisa de alta visibilidade com identificação
- Calça resistente
- Bota e EPI's específicos

FARMACÊUTICO

- Jaleco branco com identificação
- Calça social
- Sapato fechado
- EPI's (máscara, luvas)

FONOAUDIÓLOGO / TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Jaleco ou camisa com identificação
- Calça social ou jeans discreto
- EPI's quando aplicável

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

- Pijama cirúrgico completo
- Touca, máscara, luvas e avental estéril



CISREC

- Sapato fechado

JARDINEIRO

- Camisa de manga longa com identificação
- Calça resistente
- Chapéu tipo árabe
- EPI's (botas, luvas, óculos de proteção)

LAVADOR DE VEÍCULOS

- Camisa ou camiseta com identificação
- Calça impermeável ou jeans
- Bota antiderrapante
- Capa de chuva e luvas

MARCENEIRO / SOLDADOR / PEDREIRO / PINTOR / PINTOR INDUSTRIAL

- Camisa de manga longa com identificação
- Calça resistente
- Bota de segurança
- EPI's específicos conforme função (máscara, protetor, luvas)

MOTORISTA (B, D, Escolar, Ambulância)

- Camisa ou blusa com identificação
- Calça jeans ou social
- Calçado fechado
- Colete refletivo (ambulância e escolar)

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

- Camisa ou camiseta com identificação
- Calça jeans ou brim
- EPI's conforme tarefa (luvas, botas, máscara)

OPERADOR DO SUS FÁCIL / TELEMARKETING

- Camisa com identificação
- Calça jeans ou social
- Headset quando necessário

OPERADOR DE MOTOSSERRA

- Camisa de manga longa com identificação
- Calça resistente
- Bota com proteção
- EPI's (perneira, viseira, luvas, abafador)

RECEPCIONISTA / SECRETÁRIO PLANO

- Camisa social com identificação
- Calça social ou jeans escuro
- Sapato fechado



CISREC

ROUPEIRO / SALVA-VIDAS / RONDANTE / SANITIZADOR

- Camisa com identificação
- Calça resistente
- EPI's específicos conforme função
- Jaqueta ou capa de chuva quando necessário

SUPERVISORES / SUPERVISOR DE ELÉTRICA

- Camisa social ou polo com identificação
- Calça jeans ou social
- EPI's conforme área de atuação (bota, capacete)

TÉCNICO EM GESSO / RADIOLOGIA / SEGURANÇA DO TRABALHO

- Jaleco ou camisa com identificação
- Calça social ou jeans
- EPI's (máscara, luvas, crachá funcional)

TRATORISTA / VARREDOR / TRATADOR DE ANIMAIS

- Camisa de manga longa com identificação
- Calça resistente
- Chapéu ou boné, bota, luvas e EPI's necessários

VIGIA (40h / 12x36)

- Blusa ou camisa com identificação
- Calça jeans ou social
- Jaqueta térmica para plantões noturnos
- Bota ou sapato fechado

MONITOR DE TEATRO, MÚSICA, ARTES E ESPORTES

- Camisa polo ou camiseta com identificação
- Calça confortável
- Tênis ou calçado esportivo

ZELADOR

- Camisa com identificação
- Calça social ou jeans
- Calçado fechado

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Camisa social com identificação
- Calça social ou jeans
- EPI's (capacete, colete refletivo, bota)

TELEFONISTA

Uniforme:



CISREC

- Camisa social com identificação do órgão/empresa
- Calça social ou jeans
- Headset com microfone (com cancelamento de ruído)
- Cadeira ergonômica com apoio lombar
- Apoio para os pés (descanso ergonômico)
- Estação de trabalho com altura regulável conforme NR-17

O uniforme deverá incluir as seguintes peças de vestuário, confeccionadas com materiais de qualidade, cuja aprovação prévia será submetida ao Município Contratante e/ou CISREC.

Os empregados deverão receber 03 (três) uniformes completos no início da execução do contrato. A cada 12 (doze) meses, ou em qualquer outra época, conforme necessário, no prazo máximo de 5 (cinco dias) úteis após notificação por escrito da Contratante, o uniforme deverá ser substituído caso não atenda às condições mínimas de apresentação,

Para empregadas gestantes, os uniformes deverão ser adequados à situação, sendo substituídos sempre que necessário, especialmente se estiverem apertados.

A entrega dos uniformes deverá ser realizada mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser encaminhada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

ANEXO III LISTA DE EPI'S POR FUNÇÃO

AJUDANTE DE CAMINHÃO

- Luvas de proteção mecânica
- Cinturão ergonômico (quando aplicável)
- Botas de segurança com biqueira
- Colete refletivo (para carga noturna)

AJUDANTE DE OBRAS

- Capacete de segurança
- Óculos de proteção contra impacto
- Luvas de raspa
- Botas com biqueira de aço
- Protetor auricular (ambientes ruidosos)
- Máscara contra poeira (PFF1/PFF2)

ALMOXARIFE

- Luvas de proteção
- Sapato fechado antiderrapante
- Máscara descartável (em ambientes com pó)

ANALISTA, ASSISTENTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA

- Sem exigência de EPI obrigatório, salvo em caso de visita a áreas operacionais
- Máscara (quando em ambiente de saúde ou exigência sanitária)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / II

- Luvas de limpeza ou borracha nitrílica
- Botas antiderrapantes
- Avental de PVC (produtos químicos)
- Máscara para produtos químicos (quando necessário)
- Óculos de proteção (ambientes com respingos)

AUXILIAR DE FARMÁCIA / FARMACÊUTICO

- Jaleco branco
- Máscara cirúrgica ou PFF2
- Luvas de procedimento
- Touca descartável
- Óculos de proteção (em manipulação de soluções)

CHEFE DE COZINHA / COPEIRA / CHEFE DE COPA

- Luvas de manipulação de alimentos
- Touca ou rede de cabelo
- Avental térmico ou de tecido impermeável
- Calçado fechado antiderrapante



CISREC

COVEIRO

- Botas impermeáveis
- Luvas de borracha reforçada
- Máscara PFF2 ou com filtro químico
- Óculos de proteção contra respingos
- Avental impermeável

ELETRICISTA

- Capacete com aba frontal e jugular
- Botas isolantes (NR10)
- Luvas isolantes de borracha
- Protetor facial contra arco elétrico
- Detector de tensão (equipamento complementar)

ENCANADOR

- Luvas de PVC ou borracha
- Botas impermeáveis
- Máscara facial (trabalhos com solda ou gases)
- Óculos de segurança

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Capacete de segurança com jugular
- Óculos de proteção contra impacto e poeira
- Botas de segurança com biqueira de aço ou composite
- Colete refletivo (em áreas externas ou operacionais)
- Protetor auricular (quando em áreas com níveis de ruído elevados)
- Máscara PFF2 (em ambientes com poeiras ou agentes contaminantes)
- Luvas de proteção (conforme o ambiente — mecânica, química ou térmica)
- Jaleco ou vestimenta de proteção de alta visibilidade

JARDINEIRO

- Luvas para manejo de plantas e solo
- Bota de borracha ou couro impermeável
- Óculos de proteção contra partículas
- Protetor solar (fator 30 ou superior)
- Chapéu tipo árabe ou boné com aba longa
- Protetor auricular (se uso de sopradores ou roçadeiras)

LIMPEZA DE FACHADAS

- Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte
- Botas antiderrapantes
- Luvas de borracha
- Capacete com jugular



CISREC

- Óculos de segurança
- Máscara para produtos químicos

MANUTENOR PREDIAL / PEDREIRO / MARCENEIRO / PINTOR / SOLDADOR

- Capacete de segurança
- Botas com biqueira
- Luvas específicas (raspa, vaqueta, látex, dependendo da tarefa)
- Máscara PFF2 ou respirador com filtro
- Óculos de proteção contra impacto ou respingo
- Avental (em solda ou pintura)

MÉDICO VETERINÁRIO

- Luvas de procedimento (descartáveis)
- Luvas de borracha para limpeza
- Máscara cirúrgica ou PFF2 (conforme o risco)
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Avental de proteção impermeável
- Jaleco de manga longa (branco)
- Calçados fechados antiderrapantes ou botas de PVC
- Touca descartável (em procedimentos clínicos ou cirúrgicos)
- Protetor auricular (se atuar em áreas com ruído elevado)
- Máscara com filtro para vapores orgânicos (em manipulação de substâncias químicas ou desinfecção)

MOTORISTAS (B, D, ESCOLAR, AMBULÂNCIA)

- Cinto de segurança (veicular)
- Colete refletivo (para transporte escolar ou socorro)
- Máscara (em serviços de saúde)
- Luvas (ambulância e transporte sanitário)

OPERADOR DE MOTOSSERRA

- Perneira com proteção frontal
- Botas de segurança tipo cano alto
- Luvas de couro
- Óculos de proteção com ventilação indireta
- Abafador de ruído tipo concha
- Viseira facial

OPERADOR DO SUS FÁCIL / TELEMARKETING / RECEPCIONISTA

- Sem exigência de EPI físico obrigatório
- Headset (em teleatendimento)
- Máscara (em ambientes de saúde ou público)

ROUPEIRO / SANITIZADOR GERAL / SALVA-VIDAS



CISREC

- Luvas de látex ou nitrílica
- Bota antiderrapante
- Máscara descartável ou com filtro
- Jaleco impermeável (sanitização)
- Cinto de salvamento (salva-vidas)

SUPERVISORES / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / TÉCNICO DE SEGURANÇA

- Capacete (em áreas de risco)
- Bota com biqueira de aço
- Colete refletivo
- Óculos de proteção
- Máscara (ambientes com poeira ou produtos)

TÉCNICO DE GESSO / TÉCNICO DE RADIOLOGIA

- Luvas de procedimento
- Máscara cirúrgica ou PFF2
- Avental de chumbo (radiologia)
- Dosímetro individual (radiologia)
- Jaleco e touca descartável

TRATADOR DE ANIMAIS

- Luvas de raspa ou couro
- Botas de borracha
- Máscara (em ambientes com odor intenso)
- Avental impermeável
- Óculos de segurança

TRATORISTA / VARREDOR

- Botas de segurança
- Luvas para manejo
- Protetor auricular (máquinas)
- Boné ou chapéu
- Óculos de proteção (poeira ou partículas)

VIGIA / AGENTES DE PORTARIA

- Calçado fechado
- Colete refletivo (ambiente externo noturno)
- Jaqueta para frio
- Lanterna (equipamento de apoio)

MONITORES DE TEATRO, MÚSICA, ARTES E ESPORTES

- Tênis ou calçado adequado à atividade
- Máscara (em ambientes fechados)
- Protetor auricular (eventos musicais)

ZELADOR



CISREC

- Luvas (para serviços eventuais)
- Bota ou sapato fechado
- Máscara (quando em ambientes de limpeza ou manutenção)



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541



**trinta
anos de
história**